

ASSUNTO: Designação de assistente para função de Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer – DPO*) no âmbito da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

A Diretora de Administração e Compliance, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do art. 36 do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e, em atendimento ao descrito no item 1.4 da Ata da Reunião de Diretoria nº 001/2021, realizada em 05 de janeiro de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **TATIANA EMY SAIMI**, RG 6.606.530-8, para a função de Encarregado de Proteção de Dados (*Data Protection Officer – DPO*) da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, com as seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí, 06 de janeiro de 2021.

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS  
Diretora de Administração e *Compliance*